



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Soledade

"Capital das Pedras Preciosas"

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 68/2011 FIRMADO EM 12.08.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE SOLEDADE E BDM EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, Pessoa Jurídica de Direito Público,, com sede na Av. Júlio de Castilhos, 898, inscrito no CNPJ sob n.º 87.738530./0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GELSON RENATO CAINELLI, CONTRATANTE** e a empresa **BDM EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.539.571/0001-50, com sede na Av. Mauricio Cardoso, 761, sala 01 A - centro, 1827, em Soledade-RS, **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e **aditado** o que consta nas cláusulas a seguir:

#### **OBJETO: ADITIVO DE ALTERAÇÃO DOS VALORES PAGOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

1º - Ficam prorrogada a **vigência do Contrato original para 12 de agosto de 2013**, conforme previsto no Edital de Convite n.º 50/2011.

2º - Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato Original passando os valores a serem pagos para R\$ 3.882,00 (Três mil oitocentos e oitenta e dois reais) mensais em razão da variação do IPCA/IBGE apurado no período.

3.º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste Termo Aditivo

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade-RS, 08 de agosto de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**GELSON RENATO CAINELLI**  
Prefeito Municipal de Soledade

  
\_\_\_\_\_  
**BDM EMP/JORNALISTICA LTDA**

Testemunhas:

Registrado sob nº 68/2011  
do Livro 017 Fls. 037  
Soledade, 08 / 08 / 2012



